



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140981

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA AMAZONAS - Nº 569, representado por JACQUELINE MOURA, Secretária de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUED LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.432.861/0001-74, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOSÉ HAROLDO DIAS BENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Maio de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
PROJETO / ATIVIDADE: 1040 Reorganizar e ampliar escolas de ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 Obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de Janeiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

CONSTRUED LTDA
CNPJ 02.432.861/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA TANCREDO NEVES, S/N